



## PORTARIA Nº 564/2021

### Concede Gozo de Férias a servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º.** Concede gozo de 30 dias de férias de servidora Pública Municipal a Sra. **Inamara de Sousa Fuchs Adam**, Professora, matrícula 1068-5, no período de 15/10/2021 a 13/11/2021.

**Parágrafo único:** A servidora fará gozo de suas férias, referente ao período aquisitivo de 02/07/2019 a 01/07/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se

Data      Supra

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana  
Secretário da Administração